

MUNICÍPIO DE BRAGANÇA**Aviso (extrato) n.º 446/2025/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior, área de atividade – auditoria.

1 – Nos termos e para os efeitos do previsto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua redação atual, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência da deliberação da reunião ordinária da Câmara Municipal de Bragança de 14 de outubro de 2024, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para ocupação de 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior, área de atividade – auditoria (m/f).

2 – Caracterização do posto de trabalho, conforme Mapa de Pessoal de 2024 do Município de Bragança, aprovado por deliberação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, em Reunião Extraordinária de 04 de dezembro de 2023 e Sessão Ordinária de 15 de dezembro de 2023, respetivamente, conjugado com o aviso de abertura integral.

3 – Requisito Habilitacional, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

3.1 – Requisitos específicos (obrigatórios): Titularidade de licenciatura ou equiparado a licenciado ou grau académico superior numa das áreas CNAEF com os códigos: CNAEF 314 – Economia, CNAEF 344 – Contabilidade e fiscalidade, CNAEF 345 – Gestão e administração, CNAEF 380 – Direito, nos termos do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP.

3.2 – Requisitos preferenciais: Experiência profissional comprovada em auditoria, controlo interno e gestão de riscos; Domínio fluente de ferramentas de trabalho digitais.

No caso de o grau ter sido obtido numa instituição estrangeira, o mesmo deve ser reconhecido por uma instituição portuguesa de acordo com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e com a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro, na sua redação em vigor à data da candidatura.

4 – Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, informa-se que a publicitação integral do procedimento concursal será efetuada em www.bep.gov.pt, no sítio da internet do Município de Bragança em <https://recrutamento.cm-braganca.pt> e afixada no placard do Balcão Único da Câmara Municipal de Bragança.

26 de dezembro de 2024. – O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Almendra Xavier.

318510796